



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 233 , DE 27 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, tendo em vista a decisão proferida às fls. 287/288 da Ação Ordinária nº 2009.83.00.004747-0 – Juízo: 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, e o que consta nos autos do PA nº 726-8/2009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, por força de **decisão judicial**, o Ato nº 178, de 14 de abril de 2009, publicado do D.O.U., Seção 2, de 15 de abril de 2009, que trata da nomeação do candidato **GIRESE OLIVEIRA DA SILVA**, habilitado em Concurso Público, **em vaga reservada a portador de deficiência**, nos termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco – Subseção Judiciária de Salgueiro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE